

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2711.01/2017-SMEJDL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Fortim, por solicitação Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **WEB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, cujo objeto é Contratação de empresa agenciadora de viagens objetivando aquisição de passagens aéreas nacionais, incluído os serviços de reserva, emissão de bilhetes e outros correlatos para alunos e gestores da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luiza do Município de Fortim, participarem da solenidade de entrega do prêmio MPT na Escola 2017 (prêmio peteca), que realizar-se-á dia 11 de dezembro de 2017, na sede da Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília - DF.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para Contratação de empresa agenciadora de viagens objetivando aquisição de passagens aéreas nacionais, incluído os serviços de reserva, emissão de bilhetes e outros correlatos para alunos e gestores da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luiza do Município de Fortim, participarem da solenidade de entrega do prêmio MPT na Escola 2017 (prêmio peteca), que realizar-se-á dia 11 de dezembro de 2017, na sede da Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília - DF, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pela solicitante no termo de Referência em anexo a Autorização do presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

Fortim - Ce, 27 de novembro de 2017.



José Neto de Castro
Presidente da Comissão de Licitação